

Valide aqui
a certidão.**REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP
CERTIDÃO**

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

Certifica a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos
do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor.LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRICULA

Nº 40.225

FICHA

Nº 01

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES**

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 14 de junho de 1999

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo 83°07'S.W. e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de 31°59'N.W., deste ponto deflete a esquerda com o rumo de 67°15 S.W. e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi - Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5=13°10S.E. e distância 60 metros, estaca 5-6=0°42S.W. e distância de 59 metros; estaca 6-7=13°35S.W. e distância de 52 metros; estaca 7-8=4°47S.W. e distância de 20 metros, estaca 8-9=19°18S.E. e distância de 37 metros; estaca 9-10=61°54S.E. e distância de 34 metros; estaca 10-11=71°05S.E. e distância de 23 metros; estaca 11-12=58°27S.E. e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de 32°05S.E. e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados."

PROPRIETÁRIO: CLUBE NÁUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade, na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.577.244/0001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 55.889, de 09.11.1961, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

ESC.AUT.º:

Francisco Carlos Nogueira de Sá

Escrivente Autorizado

O OFICIAL:

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

BGS

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

- MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº01

- VERSO

R.1 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 15 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.063/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.523.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO., já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$19.423,96, e valor da avaliação de R\$12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da RG. n.º1.136.106. - Mogi das Cruzes, 14 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.: 

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.2 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 29 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 7.295/97, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 729.034,53 (fevereiro/99), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.: 

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.3 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 06 de novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

"continua na ficha nº02"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº 40.225

FICHA

Nº 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2001

desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0837/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 190.842,93 (05/2000), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES**, RG n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 20 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 5.993/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 438.849,09, e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador do RG n.º 1.136.106-SP, CPF n.º 037.135.718/72, Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2003.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 16 de novembro de 2004, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 1.580/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**,

"continua no verso"

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

Nº 40.225

FICHA

Nº 02

VERSO

é qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 241.557,48 (Março/2004), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 22 de dezembro de 2004.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

ESC. AUTº

BGS

Av.6 - **QUALIFICAÇÃO**

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e à vista do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da internet, procede-se a presente averbação para ficar constando a complementação da qualificação do proprietário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUTº:

185.157

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

RSP

R.7 - **ARROLAMENTO**

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUTº:

185.157

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

RSP

"continua na ficha nº03"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Av.8 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0007298-69.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 29.542,69 (19/01/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.9 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

P.208959 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.10 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00573 expedido em 24 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara Forum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção

"continua no verso"

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
Nº40.225

FICHA
Nº03

VERSO

Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0002643-83.2013.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 134.832,11 (06/05/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.208960 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.11 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2015.00233, expedido em 19 de fevereiro de 2015, pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída do processo nº 0000510-05.2012.403.6133, de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$190.260,90 (13.03.2014), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25061782 SSP/SP, CPF 249.602.518/16, residente e domiciliado na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade. Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

209.904 (Prenotado em 22.09.2015)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

Av.12 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO) RSP

Fica cancelada a Av.8 desta matrícula, à vista do Ofício nº 248/2015-FLP, servindo como Mandado expedido aos 27 de novembro de 2015, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 0007298-69.2011.403.6133 - Embargos à Execução Fiscal 0003498-91.2015.403.6133), que a **FAZENDA NACIONAL**

"continua na ficha nº04"



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.155

Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2015.

moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com valor da causa em R\$29.542,69, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 1.466,86 UFESP's, equivale a R\$31.170,77, incluindo outros imóveis, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2015

ESC.AUTº.:

212.834 (Prenotado em 15-12.2015)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

RSP

Av.13 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelada a Av.10 desta matrícula, à vista do Ofício nº 77/2016-NBO, servindo como Mandado expedido aos 13 de abril de 2016, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 000264383201334036133), que a **FAZENDA NACIONAL** moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$8.278.694,28 incluindo outros imóveis, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 411.057,31 UFESP's, equivale a R\$9.680.399,65, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2016.

ESC.AUTº.:

217.104 (Prenotado em 26.04.2016)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

RSP

Av.14 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2016.00203, expedido em 16 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0002284-65.2015.403.6133, processo nº 13864720050201311, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
Nº40.225

FICHA
Nº04

VERSO

R\$702.448,17 - 16/09/2015 (incluído outros dois imóveis), foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
229.930 - (Prenotado em 16/02/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

MBSP

Av.15 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2016.00730, expedido em 05 de agosto de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0003263-27.2015.403.6133, processo nº 121304248,467372292, 468407120 e 468407136, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de R\$734.678,36 - 16/03/2016, foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
229.931 - (Prenotado em 16/02/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

MBSP

Av.16 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelada a **Av.14** desta matrícula, à vista do ofício nº 908/20417 - FMC, servindo como mandado, expedido 15 de dezembro de 2017, pela Justiça Federal de Primeira Instância, 33ª Subseção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0002284-65.20158.403.6133, que **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 702.448,17 (atualizado até 16/09/2015) incluindo outros imóveis, (33.056,38 UFESP's = atualizado 2015/2017 = R\$ 828.723,45) e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2018.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.245609 (prenotado em 23/12/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº 05"



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Av.17 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP – Justiça Federal de 1º Grau – 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis – 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P. 252.839 – (Prenotado em 23/04/2018) – indisponibilidade – taxas ao final do processo

MBSP

Av.18 - **PENHORA**

Pelo ofício nº173/2018-cyn, servindo como mandado, expedido em 12 de abril de 2018, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0003843-57.2015.403.6133 e apensos de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO** foi **PENHORADO** nos aludidos autos, com valor do débito de R\$ 1.946.696,92 (18/01/2017) incluindo outros imóveis (4), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal da executada. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

P.253043 (prenotado em 24/04/2018)-indisponibilidade-taxas ao final do processo

SFSA

"continua no verso"

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

40.225

FICHA

05

VERSO

Av.19 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Em 30 de outubro de 2019 - (Prenotação nº 273.455 de 21/10/2019).

Fica cancelado o **Av.18** desta matrícula, à vista do Ofício nº 805/2019 - FMC, com força de Mandado, expedido aos 16 de outubro de 2019, pelo Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Seção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal nº 0003843-57.2015.403.6133 e Termo de Levantamento de Penhora datado de 16 de outubro de 2019, que a **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$ 486.674,23 (18/01/2017), e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 19.412,61UFESP's, equivale a R\$ 515.016,64, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas.

Selo Digital nº 111567331EN000072497IK19W.

ESC. AUT.:

Jose Roberto de Araújo

Av.20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 23 de dezembro de 2020 - (Prenotação nº 282.988 de 14/12/2020).

À vista do Comunicado datado de 11 de dezembro de 2020, (Ofício nº 202012.1112.01429805-IA-210), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00001657020105020372), conforme solicitado pelo TST - TRT 2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo (GAEPP), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331PP000143311HD20U.

(continua na ficha 06)



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
40.225

FICHA
06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

23 de dezembro de 2020.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.21 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de março de 2021 - (Prenotação nº 285.001 de 02/03/2021).

À vista do Comunicado datado de 01 de março de 2021 (Ofício nº 202103.0108.01508064-IA-021), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRT2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331LS000158951PD212.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.22 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 17 de setembro de 2021 - (Prenotação nº 291.201 de 14/09/2021).

À vista do Comunicado datado de 10 de setembro de 2021, (Ofício nº 202109.1015.01812237-IA-820), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - GAEPP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331VR000198483VG212.

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
40.225

FICHA
06
VERSO

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.23 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 26 de janeiro de 2023 - (Prenotação nº 306.013 de 25/01/2023).

À vista do Comunicado datado de 07 de novembro de 2022, (Ofício nº 202211.0715.02434126-IA-390), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 01363005120095020008), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331UV000305166MM23D.

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.24 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 08 de fevereiro de 2023 - (Prenotação nº 306.147 de 30/01/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000450910 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 30/01/2023, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 5002794-17.2020.4.03.6133, em que consta como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já

(continua na ficha 07)



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
40.225

FICHA
07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

08 de fevereiro de 2023.

qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$2.612.837,20 (incluindo outros quatro imóveis), comparecendo como **FIEL DEPOSITARIO: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado. (emolumentos e taxas ao final do processo)

Selo Digital nº 111567331TB000307016XP23N.

ESC. AUTº:

Silvana Gomes Jorge

Av.25 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 24 de março de 2023 - (Prenotação nº 307.709 de 24/03/2023).

À vista do Comunicado datado de 05 de fevereiro de 2023, (Ofício nº 202302.0520.02544739-IA-500), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00153005620095020373), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331UQ000317273GW233.

ESC. AUTº:

Rafael Cardoso Dentini



Validar aqui a certidão.
Páginas 14 de 14 - Protocolo 396.333 MAT. 40225

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 396.333

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **40225** está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. **NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 04/05/2023, às 14:58.

Rafael Cardoso Dentini
ESC. AUTº.:

Custas

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
SEFAZ	R\$ 0,00
REG. CIVIL	R\$ 0,00
TRIB. JUSTI	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Guia nº	
Selo Digital Nº	1115673C3SE000324134HE234

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"